



PORTARIA Nº 019/2024 de 13/09/2024.


O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha - CACHOEIRINHAPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 da Lei Municipal n.º 1.165/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com **proventos integrais e paridade à Sr^a. **Josefa Cavalcante de Almeida**, Merendeira – “Grupo 21 – Faixa A”, matrícula nº 00374, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Adriano Gomes de Araujo
Diretor-Presidente
Adriano Gomes de Araujo
Diretor-Presidente
Cachoeirinha PREV